

PLANO DE TRABALHO			
1. Dados Cadastrais do CESSIONÁRIO			
Órgão/entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região			CNPJ 01298583000141
Endereço: Avenida Getúlio Vargas 225			
Cidade: Belo Horizonte	UF MG	CEP 30112-900	DDD/telefone (31) 32287121
Nome do responsável Patrícia Helena dos Reis			CPF [REDACTED]
RG/Órgão Exped.	Cargo Técnico Judiciário – área Adm.	Função Diretora- Geral	Matrícula 55786
Endereço			CEP 35.904-899
2. Outros Partícipes			
Nome		CGC/CPF	
Endereço			CEP
3. Descrição do Projeto			
Título do projeto Cessão de servidor ocupante de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município de Pará de Minas		Período de execução: 1 (um) ano a partir do início da cessão	Início a marcar pelo Município
Identificação do objeto da parceria: A presente parceria tem por objeto a cessão de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, com situação estável, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Pará de Minas.			
4. Justificativa da proposição:			
Celebração de convênio entre o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o Município de Pará de Minas para cessão de servidores, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/1990, e do art. 292 do Regimento Interno do Tribunal e art. 2º da Resolução CSJT n. 143/2014, tendo em vista as dificuldades de reposição do quadro de pessoal, sobretudo devido às limitações orçamentárias, que impede o provimento de cargos com aumento de despesa e a ocorrência de aposentadorias em fluxo constante, sem possibilidade de reposição.			
5. Forma de Execução:			
O Município de Pará de Minas efetuará a cessão de servidor (a) ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o exercício de função comissionada, nos termos do convênio assinado, o que contribuirá para o exercício da função jurisdicional do Estado e, em especial do TRT-MG.			
6. Gestão de Pessoas:			
A cessão de servidores é regido pela Lei 8112/90.			
I - Os servidores cedidos deverão ocupar função comissionada ou cargo em comissão neste Tribunal.			
II- Os servidores cedidos deverão ser estáveis e possuir nível de escolaridade e cargo compatíveis com a função comissionada que vierem a exercer neste Tribunal.			
III- O ônus do cargo efetivo será de responsabilidade deste Tribunal, sendo que o pagamento será feito por reembolso, ao Município de Pará de Minas após apresentação das planilhas de pagamento, nos termos do art. 2º da Resolução CSJT n. 143/2014.			

IV- A prestação de serviços a ser realizada será para atendimento das unidades solicitantes, abrangendo as áreas judicial e administrativa deste Tribunal.

V - O servidor cedido, cujo convênio tenha perdido a vigência, sem previsão de prorrogação, não poderá permanecer prestando serviços neste Tribunal.

7. Estimativa de Despesas:

Será cedido 1(um) servidor ocupante do cargo de efetivo, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário/TRT3ª Região

8. Assinatura pelo CESSIONÁRIO

Eu, representante proponente da entidade, declaro cumprir fielmente o planejamento contido neste documento. Fico ciente que caso seja necessário fazer qualquer alteração neste Plano, a mesma será submetida à autoridade competente para ser aprovada e somente depois disto será possível iniciar a execução.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRICIA HELENA
DOS REIS:30833897

Assinado de forma digital por PATRICIA
HELENA DOS REIS:30833897
Dados: 2026.03.02 13:41:00 -03'00'

CESSIONÁRIO

9. Aprovação pelo CEDENTE

Pará de Minas, data da assinatura eletrônica.

CEDENTE – Inácio Franco

Assinantes

**Renata Spíndola Mendonça de Lima**

Assinou em 26/02/2026 às 10:56:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Renata Spíndola Mendonça de Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Bruno Soares de Souza**

Assinou em 26/02/2026 às 11:21:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Bruno Soares de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZER**XDD****DLN****2Q2**

Assinantes

✓ INACIO FRANCO

Assinou em 05/03/2026 às 08:06:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V0Q

922

9ZG

Y LX